

HOSPITAL GERAL DE SALVADOR

Estudo Técnico Preliminar 95/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64585.007625/2026-07

2. Introdução

O Serviço de Farmácia Hospitalar elaborou o presente Estudo Técnico Preliminar para a aquisição em tela, para análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o processo, de forma que melhor atenda às necessidades do Hospital Geral de Salvador.

Este processo licitatório está atrelado aos fundamentos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Vale ressaltar que os elementos descritores foram revisados e adequados, observando os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança, conforme orientação da Portaria no 938, de 2 de fevereiro de 2022, visto que se trata de materiais desta natureza e de modo a não atentar contra os critérios de competitividade.

3. Descrição da necessidade

Este documento consolida os Estudos Técnicos Preliminares (ETP) com o objetivo de demonstrar a viabilidade e a necessidade para a aquisição de **materiais cirúrgicos e correlatos para as especialidades de Ortopedia e Urologia**. A contratação visa estabelecer o suprimento regular e ininterrupto desses insumos pelo período de 12 (doze) meses, atendendo às demandas da assistência hospitalar e ambulatorial desta Organização Militar de Saúde (OMS).

Os itens classificados compreendem materiais médico-hospitalares e produtos para a saúde com finalidades profiláticas, curativas, paliativas ou de diagnóstico, cuja indisponibilidade compromete diretamente a segurança do paciente e a continuidade dos serviços assistenciais.

No planejamento de aquisições públicas de alta complexidade e demanda flutuante, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) constitui decisão estratégica fundamental. O modelo permite registrar os preços de fornecedores previamente qualificados sem a obrigatoriedade de compra imediata, conferindo flexibilidade administrativa para executar as aquisições de forma célere e legal conforme o surgimento real das demandas voluntárias ou emergenciais.

Mesmo nos casos em que o consumo imediato não esteja plenamente individualizado no momento do certame, a inclusão destes itens no Registro de Preços justifica-se como medida preventiva pelos seguintes fatores:

- Prevenção de desabastecimento: Resposta imediata às oscilações de demanda por itens cirúrgicos de uso crítico.
- Eficiência orçamentária: Maior controle de gastos e previsibilidade, utilizando os preços registrados como referência fixa e vantajosa.
- Mitigação de riscos jurídicos: Redução drástica da necessidade de contratações emergenciais (compras diretas), que costumam ser menos econômicas e geram apontamentos por órgãos de controle.
- Fortalecimento da governança: Demonstração de planejamento antecipado e alinhamento estrito aos princípios da eficiência, eficácia e economicidade.

A estruturação deste processo via Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços assegura a prontidão operacional da Administração Pública, mitigando o risco de descontinuidade em tratamentos essenciais. A quebra ou ruptura do estoque destes materiais específicos gera desfechos clínicos desfavoráveis aos pacientes e severo impacto financeiro institucional. A falta de insumos finalísticos obriga a OMS a realizar o encaminhamento de beneficiários para Organizações Cíveis de Saúde (OCS) credenciadas, resultando em expressivo e evitável aumento de custos ao Fundo de Saúde do Exército (FUSEx).

Por fim, os itens elencados foram revisados e validados pelo Serviço de Farmácia Hospitalar, constando formalmente na padronização do Hospital Geral de Salvador (HGeS). As especificações técnicas detalhadas e os quantitativos estimados encontram-se discriminados no Termo de Referência (TR), anexo a este planejamento.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Farmácia Hospitalar	André Luiz MELO Bonin - Maj

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a garantia da qualidade dos produtos, regularidade do certame e eficiência logística, todos os materiais cotados deverão possuir Registro ativo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo os itens isentos ou dispensados de registro apresentar a documentação comprobatória de isenção atualizada.

Os licitantes deverão observar estritamente os descritivos detalhados na planilha anexa ao Termo de Referência, sendo que, em caso de eventuais divergências de nomenclatura ou codificação com o sistema CATMAT, o descritivo da planilha institucional prevalecerá como o "padrão-ouro" para fins de formulação da proposta e execução contratual.

Os participantes do certame deverão encaminhar, juntamente com a proposta comercial, os prospectos, catálogos ou manuais técnicos dos produtos para fins de avaliação preliminar de conformidade, de modo que, caso a análise documental ou do prospecto seja insuficiente para atestar a qualidade e a compatibilidade do insumo, a Administração reserva-se o direito de exigir a apresentação de amostras, cuja avaliação será conduzida pela equipe técnica competente para verificar se os atributos físicos e operacionais atendem aos padrões exigidos pelo Hospital.

Adicionalmente, para as soluções que demandem insumos dependentes de tecnologia específica, as empresas deverão garantir a perfeita compatibilidade com os equipamentos permanentes da instituição ou, conforme expressamente detalhado na relação de itens, ceder em caráter de comodato, sem qualquer ônus financeiro para a contratante, todos os equipamentos, fontes de energia e instrumentais necessários para a regular utilização dos materiais durante os atos cirúrgicos.

O recebimento dos materiais será realizado de forma centralizada no endereço do Hospital Geral de Salvador – Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), situado na Ladeira dos Galés, nº 26, Brotas, Salvador-BA, CEP: 40255-010, devendo as entregas ocorrerem estritamente de segunda a quinta-feira, das 07:00h às 14:30h, e às sextas-feiras, das 07:00h às 11:30h.

Visando à eficiência na gestão de estoques e à prevenção do desabastecimento, o fornecedor contratado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para efetuar a entrega dos materiais, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho (NE).

Por fim, no ato da entrega, os materiais médico-hospitalares deverão apresentar prazo de validade residual não inferior a 2/3 (dois terços) do tempo total recomendado pelo fabricante, contados a partir da data de fabricação, sendo essa exigência indispensável para evitar o risco de descarte e prejuízo ao erário por obsolescência ou vencimento precoce dos estoques.

6. Bem de Luxo

Esta Comissão certifica de que, os bens a serem adquiridos, no presente processo administrativo, não são bem de luxo.

7. Levantamento de Mercado

Para a identificação da melhor solução para o Hospital Geral de Salvador, foram realizadas consultas detalhadas nos catálogos de empresas fabricantes especializadas na produção e comercialização dos materiais que compõem o objeto, buscando otimizar tanto a especificidade e a qualidade dos produtos a serem adquiridos quanto a eficiência logística nas entregas e a qualificação geral dos potenciais fornecedores.

Como resultado dessa análise, foram promovidas adequações nos descritivos técnicos dos produtos com base nas melhores soluções identificadas no mercado, assegurando-se, de forma concomitante, a eliminação de quaisquer elementos descritores que pudessem restringir indevidamente a competitividade do certame.

Adicionalmente, restou definido que os itens que demandem compatibilidade obrigatória com os equipamentos e aparelhos permanentes já instalados na instituição deverão conter essa especificação técnica expressa e detalhada diretamente na lista de itens integrada ao Termo de Referência, garantindo a perfeita integração tecnológica e a segurança dos procedimentos.

8. Descrição da solução como um todo

A solução pretendida consiste na contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais cirúrgicos e correlatos destinados às especialidades de Ortopedia e Urologia, cujas especificações detalhadas constam no Anexo A do Termo de referência. Para fins de otimização logística, compatibilidade tecnológica e ampla competitividade, o referido anexo encontra-se estruturado em 09 (nove) grupos distintos, organizados por especialidade, afinidade de mercado e previsão de fornecimento de equipamentos em regime de comodato. Este futuro processo licitatório visa o estabelecimento de linhas logísticas eficientes para os produtos elencados, possibilitando a manutenção regular dos estoques da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e agilizando o atendimento das demandas assistenciais por esses itens médico-hospitalares e de OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais).

Diante da alta especificidade, da variabilidade de dimensões e da imprevisibilidade de demanda biológica desses insumos, a modelagem logística adotará o regime de consignação, no qual os fornecedores adjudicatários manterão o estoque de segurança dos materiais nas dependências do Hospital Geral de Salvador (HGeS) sem ônus inicial para a Administração, ocorrendo a emissão da nota de empenho e o consequente faturamento de forma posterior à efetiva utilização de cada item no ato cirúrgico. Essa estratégia operacional mitiga o risco de obsolescência tecnológica, elimina custos de armazenamento de itens de baixa rotatividade e justifica a opção pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) como procedimento auxiliar, o qual se revela tecnicamente mais vantajoso e econômico do que alternativas como a locação isolada de bens ou aquisições com entregas imediatas e integrais, oferecendo a flexibilidade necessária perante a flutuação das demandas cirúrgicas da instituição.

Para a efetividade dessa solução, o certame buscará selecionar fornecedores qualificados que demonstrem plena capacidade operacional e comercial para honrar seus compromissos de entrega e reposição de itens consumidos dentro dos prazos estipulados. Essa exigência garante não apenas a regularidade do fluxo de suprimentos e a mitigação dos riscos de desabastecimento, mas também assegura o fornecimento de insumos cirúrgicos de qualidade comprovada e em estrita conformidade sanitária, salvaguardando a segurança e a excelência no atendimento prestado aos pacientes nas clínicas de Ortopedia e Urologia do Hospital Geral de Salvador (HGeS).

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Por tratar-se de uma instituição hospitalar com elevada complexidade de processos, diversidade de patologias e alta rotatividade de pacientes, as demandas institucionais das clínicas de Ortopedia e Urologia estão sujeitas a oscilações drásticas. Essa imprevisibilidade biológica inviabiliza a definição de consumos fixos e corrobora a escolha do Sistema de Registro de Preços (SRP) como procedimento auxiliar adequado. Para assegurar a aproximação máxima com a realidade operacional e consolidar uma estimativa suficiente para os 09 (nove) grupos do certame, a equipe de planejamento adotou parâmetros técnicos fundamentados no histórico de processos licitatórios anteriores — originalmente projetados para a cobertura de 12 meses — e na análise crítica do consumo real obtida por meio de relatórios emitidos pelo sistema interno de controle de estoque (SISCOFIS-OM). Essa metodologia baseou-se no Cálculo de Demanda e na predição de uso de materiais e OPME em cenários de ocupação hospitalar máxima, utilizando como métrica a média consumida nos últimos 12 meses, acrescida de uma margem de segurança que varia de 25% a 50%, a depender da volatilidade e da criticidade registrada para cada item técnico, com a devida justificativa analítica do incremento.

Nesse sentido, reforça-se que todos os insumos elencados neste Estudo Técnico Preliminar integram a padronização oficial do Hospital Geral de Salvador (HGeS), e seus quantitativos máximos foram dimensionados para prover o abastecimento regular pelo período de 12 (doze) meses. Esta estratégia de dimensionamento atua de forma integrada ao regime de consignação, servindo como teto regulatório para os estoques de segurança mantidos pelos fornecedores nas dependências da unidade e balizando as emissões de empenhos que ocorrerão posteriormente a cada ato cirúrgico. Essa modelagem é fundamental para mitigar o risco severo de solução de continuidade nas linhas de suprimento logístico de alta complexidade, cuja eventual ocorrência culminaria na interrupção das atividades assistenciais eletivas e de urgência, gerando graves impactos na saúde, na segurança clínica e no bem-estar dos usuários do sistema de saúde da instituição.

10. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.375.870,40

A estimativa detalhada para a aquisição poderá ser vista no Relatório de Pesquisa de Preços.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a ampla diversidade e a alta especificidade dos materiais cirúrgicos necessários para atender às demandas assistenciais da unidade, optou-se pelo parcelamento da solução em 09 (nove) grupos distintos (lotes), estruturados tecnicamente de acordo com as especialidades de Ortopedia e Urologia, a afinidade de mercado e a previsão de fornecimento de equipamentos em regime de comodato. Essa decisão estratégica fundamenta-se na busca por maior competitividade e eficiência, permitindo a ampla participação de empresas especializadas e fabricantes de nicho no certame, o que otimiza de forma substancial a gestão logística e a governança dos estoques hospitalares. O parcelamento por grupos homogêneos propicia uma avaliação técnica e de conformidade muito mais precisa das propostas apresentadas, assegurando a compatibilidade entre os implantes, instrumentais e equipamentos permanentes, além de garantir a segurança clínica e o melhor custo-benefício para a Administração Pública.

Ademais, afasta-se o parcelamento individualizado por itens isolados dentro de cada lote, optando-se pelo agrupamento em grupos fechados para os insumos que integram sistemas tecnológicos interdependentes e soluções de OPME. A adjudicação fragmentada desses itens de alta complexidade acarretaria manifesto prejuízo técnico e risco iminente de incompatibilidade física ou geométrica durante o ato cirúrgico, comprometendo os resultados clínicos em mesa de cirurgia. Essa modelagem em blocos fechados viabiliza a operacionalização do regime de consignação com empenho posterior ao uso e a sustentabilidade econômica dos comodatos, uma vez que as empresas parceiras exigem o fornecimento integrado de todo o ecossistema de consumíveis compatíveis para ceder e manter as plataformas tecnológicas sem ônus para o erário.

Desta forma, a modelagem adotada oportuniza a inserção de um número significativamente maior de licitantes qualificados no mercado público, os quais poderão cotar estritamente os lotes para os quais possuem canais consolidados de distribuição, tecnologia compatível e melhores condições comerciais de entrega. Essa divisão planejada da disputa evita a ocorrência de propostas com valores artificialmente elevados ou acima dos patamares de mercado — frequentemente observados em lotes únicos excessivamente amplos —, garantindo a ampla concorrência em todos os grupos para atender com excelência o Hospital Geral de Salvador (HGeS), conforme detalhado na relação constante no Anexo A deste documento.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar demonstra-se tecnicamente viável e essencial para a manutenção das atividades finalísticas desta Organização Militar. O planejamento visa garantir o suprimento de materiais cirúrgicos de Ortopedia e Urologia por um período de 12 (doze) meses, estando plenamente alinhado ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Hospital Geral de Salvador.

A opção pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) fundamenta-se no Art. 82 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.462/2023. A escolha justifica-se pela impossibilidade de prever com exatidão o quantitativo de consumo imediato, que varia conforme o perfil epidemiológico, a demanda cirúrgica e a rotatividade dos pacientes internados, encontrando amparo legal no inciso IV do art. 3º do referido Decreto.

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000283/2026

II) Data de publicação no PNCP: 14/05/2025

III) Id do item no PCA: 104

IV) Classe/Grupo: 6515

V) Identificador da Futura Contratação: 160039-9/2026

Esta equipe ressalta que as condições de aquisição e pagamento observarão os padrões praticados no setor privado, conforme detalhado em Termo de Referência.

Ademais, o SRP mostra-se o mecanismo ideal para mitigar os impactos de contingenciamentos orçamentários e liberações fracionadas de cotas pelo governo. A Ata de Registro de Preços, a ser formalizada mediante pregão eletrônico, permite que a Administração selecione as propostas mais vantajosas e realize os empenhos e aquisições de forma gradual, em estrita conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros e a evolução da demanda cirúrgica do hospital.

14. Princípio da Padronização

Esta comissão analisou os itens a serem adquiridos e concluiu que a descrição dos itens está de acordo com o CATMAT do sistema do governo Federal e que estes itens não estão disponíveis no catálogo eletrônico de padronização.

15. Justificativa de Ampla Participação

A modelagem adotada para este certame foi minuciosamente planejada para assegurar a mais ampla participação de licitantes, em estrita observância ao princípio da competitividade. A divisão do objeto em 09 (nove) grupos distintos, segmentados por especialidade médica (Ortopedia e Urologia) e afinidade tecnológica, atua como o principal mecanismo de fomento à concorrência. Essa fragmentação estratégica impede a formação de monopólios de mercado que comumente ocorrem em contratações de grande vulto e permite que distribuidoras regionais, fornecedores de médio porte e fabricantes de nichos específicos disputem as frações do objeto para as quais possuem plena capacidade logística e comercial, sem a obrigatoriedade de dominar todo o portfólio de materiais hospitalares da instituição.

Ademais, a adoção do regime de consignação com empenho posterior ao uso e a exigência de equipamentos em regime de comodato não configuram barreiras à competitividade, mas sim uma harmonização entre a eficiência administrativa e a realidade de mercado. No segmento de OPME e materiais cirúrgicos de alta complexidade, o fornecimento integrado de plataformas tecnológicas e insumos é uma prática comercial consolidada e amplamente praticada pela indústria da saúde. Ao exigir que as empresas vencedoras disponibilizem os instrumentais e equipamentos sem custos adicionais de locação ou aquisição para o erário, a Administração atrai players qualificados e estruturados, enquanto o formato de Registro de Preços (SRP) garante que qualquer empresa que atenda aos critérios sanitários da ANVISA possa cotar seus preços de forma justa e transparente.

Por fim, a ampla participação é reforçada pela transparência na publicidade do certame, que utilizará o Portal de Compras Governamentais para conferir visibilidade nacional à disputa. As exigências de habilitação técnica e operacional foram fixadas nos patamares mínimos necessários para garantir a segurança clínica dos pacientes do Hospital Geral de Salvador (HGeS), abstendo-se a equipe de planejamento de incluir critérios excessivos, marcas exclusivas ou cláusulas restritivas que pudessem frustrar o caráter competitivo da licitação, garantindo assim a obtenção da proposta mais vantajosa economicamente para a Administração Pública.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se, com a conclusão do certame, o estabelecimento de linhas de suprimento para os produtos listados, mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses. A contratação viabilizará a continuidade dos procedimentos cirúrgicos planejados e o pronto atendimento de urgências ortopédicas e urológicas na Organização Militar. Como benefício direto, haverá a redução de custos com o encaminhamento de pacientes para hospitais e clínicas conveniadas da rede civil, mitigando despesas com diárias hospitalares externas e otimizando a aplicação de recursos do Fundo de Saúde do Exército (FuSEx).

17. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem tomadas, exceto aquelas de praxe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos e da Central de Abastecimento Farmacêutico.

18. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo que por obrigação técnica o Serviço de Farmácia Hospitalar deve obedecer às obrigações presentes na RDC 222 de 28 de março de 2018 – que regula as boas práticas de gerenciamento dos resíduos oriundos de serviços de saúde.

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes concomitantemente ao fato, de que este nosocômio, possui contrato firmado com empresa especializada em serviço

de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos hospitalares e odontológicos, firmado através de contrato desta UASG, cumprindo assim outros critérios de sustentabilidade, pensado desde a aquisição até a destinação final.

O objeto a ser adquirido está de acordo com o Plano Diretor de Logística Sustentável em elaboração

19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

19.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

20. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JAMILE ROCHA DE OLIVEIRA

Membro de Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 12/08/2026 às 13:21:46.

ANDRE LUIZ MELO BONIN

Presidente da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 13/08/2026 às 11:01:37.

Despacho: Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.

RICARDO RIBEIRO BEIS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 13/08/2026 às 11:11:47.